



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.590/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 969/2022 de 14/01/2022,

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE FISCAL** (nomenclatura anterior: **AGENTE FISCAL – REGIAO I**) face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA BERNADETE QUEIROZ MARQUES** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 5.075/2010, datado de 04/02/2010, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal